

PORTARIA Nº 241 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

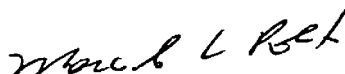
O Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,
CONSIDERANDO o processo nº **23403.001136/2017-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, horário especial à servidora estudante LINIDELLY ROCHA MENDES, Siape nº 1164021, Assistente Social, lotada no Campus Avançado Astorga, para participar do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, em nível de Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília – UNB, a partir da presente data até 29/12/2017, conforme descritivo abaixo:

Segunda-feira	Curso de Mestrado em Direitos Humanos
Terça-feira	7h30m às 12h – 13h às 18:30
Quarta-feira	7h30m às 12h – 13h às 18:30
Quinta-feira	7h30m às 12h – 13h às 18:30
Sexta-feira	7h30m às 12h – 13h às 18:30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO LUPION POLETI

Diretor Geral